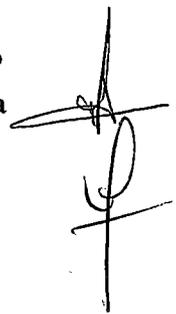


Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Recursos Humanos (DIVRH) - OE202404/0134

**ATA N.º 3**

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DivRH) na qualidade de Presidente do Júri, Célia Maria Abrunheiro Arriaga Técnica Superior da DivRH, como 1.ª Vogal efetiva e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnico Superior da DivRH, como 2.ª Vogal efetiva.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos:-----

1. Análise de deliberações da Ata n.º 2 -----
2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento -----
3. Avaliação do método de seleção – Avaliação Curricular -----
4. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final -----
5. Notificação aos candidatos. -----

Ponto um: -----

Durante o período de audiência de interessados, veio a candidata Lígia Maria Nogueira Janeiro, que tinha sido admitida condicionalmente, por email de 30 de maio de 2024, remeter a documentação em falta. Compulsados os documentos enviados, deliberou o júri, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento concursal. -----

Ponto dois: -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Adriana Rita Marques Duque da Costa	a)
Carla Alexandra Mendonça Monteiro	a)
Filipa Marques	a)
Mariana Silva Azevedo	a)
Sandrina de Carvalho	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, (Cfr. ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202404/0134). -----

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA.

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Lígia Maria Nogueira Janeiro	Avaliação Curricular
Sara Isabel Silva Sanches Fialho Serra	Avaliação Curricular
Sílvia Maria Scavone	Avaliação Curricular

Ponto três

Em cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos e após aplicação da grelha da avaliação curricular realizada às candidatas admitidas, resultaram as seguintes classificações, que serão publicadas na página eletrónica do IPMA, IP, cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Avaliação curricular (100%)
Lígia Maria Nogueira Janeiro	17,67
Sara Isabel Silva Sanches Fialho Serra	13,22
Sílvia Maria Scavone	16,78

Ponto quatro:

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

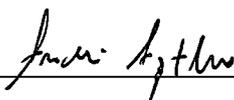
Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Lígia Maria Nogueira Janeiro	17,67
2.	Sílvia Maria Scavone	16,78
3.	Sara Isabel Silva Sanches Fialho Serra	13,22

Ponto Cinco:

Mais deliberou o júri, notificar as candidatas, através de correio eletrónico, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, dizerem por escrito o que se lhe oferecer, mediante preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,



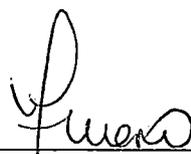
(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

1.ª VOGAL EFETIVA,



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

2.ª VOGAL EFETIVA,



(Vânia Isabel Soares Amaro)